



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E VALORAÇÃO E MÉRITO.

BIRIGÜI, 3 / MAIO / 2.004.

= REGINALDO LIÉSSI, =
PRESIDENTE.

*Amovado por unanimidade
Birigüi, 14 de junho 2005
Sb... :-*

PROJETO DE LEI Nº 78104

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ BISPO DA SILVA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ BISPO DA SILVA a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 4" e localizada no Residencial Santa Luzia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.998, de 10 de dezembro de 2.001.

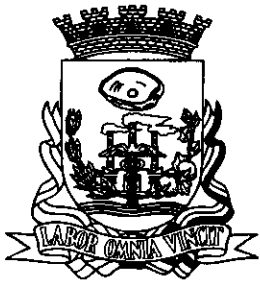
Art. 3º - Revigorada a Lei nº 3.977, de 19 de outubro de 2.001, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 3 de maio de 2.004

= *Miraci* =
MIRACI DE DEUS SILVA,
VEREADORA.

JUSTIFICATIVA:

José Bispo da Silva, filho de Felipe Bispo da Silva e de Dona Bárbara Hipólito de Almeida, nasceu em Correntina, Estado da Bahia, aos 24 de agosto de 1.891. Veio para Birigüi ano de 1.917, radicando-se no Bairro do Goulart.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Casou-se em Birigüi, no ano de 1.918, com Dona Maria Antonuzzi da Silva, nascendo ~~em~~ oito filhos desse enlace: João, casado com Júlia dos Santos Silva; Rosa, casada com José Fernandes da Silva; Olívio, já falecido; Felipe, casado com Marcelina Bueno Pereira; Deolindo, casado com Orzélia Vian da Silva; Durvalina, casada com João Ferreira da Silva; Floripes, casada com José Peres Baldini; e Ernestino (já falecido), casado com Conceição Peres da Silva. Dos enlaces dos filhos, teve cinquenta e oito netos.

José Bispo da Silva foi lavrador durante toda a sua vida, tendo uma pequena propriedade rural no Bairro do Goulart. Trabalhando a terra com esforço e dedicação criou os filhos e participou do desenvolvimento do Município.

Faleceu aos 19 de dezembro de 1.948, tendo sido sepultado no Cemitério da Consolação.

Esse o resumo biográfico de José Bispo da Silva, de que nos valem para justificar plenamente o objeto do presente projeto de lei, que é o de dar o seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas de Birigüi, no caso a atual "Rua 4", no Residencial Santa Luzia, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 3 de maio de 2.004.

=  =
MIRACI DE DEUS SILVA,
VEREADORA

P.S.: Na verdade, o presente projeto pretende corrigir lapso ocorrido no projeto de lei do qual resultou a Lei nº 3.998, de 10 de dezembro de 2.001, que adotou para homenagear José Bispo da Silva a "Rua 5" do Residencial Santa Luzia, a qual, dois meses antes, havia recebido o nome de Waldomiro Rotondaro. Para não se cometer essa injustiça de tirar o nome de Waldomiro Rotondaro e, por outro lado, deixar José Bispo da Silva sem a homenagem a que também faz jus é que se renova o processo legislativo.